

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Centro de Ciências Agrárias

Departamento de Morfofisiologia Veterinária
Telefone: (86) .3215-5748... www.ufpi.br – *e-mail*: .demovet.@ufpi.br.....
CEP: 64.049-550-Teresina. – Piauí – Brasil

EDITAL Nº 02/2015-DMV/UFPI, DE 01 DE JULHO DE 2015.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINÁRIA QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL NO PERÍODO LETIVO 2015.2

O Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Centro de Ciências Agrárias do *Campus* Socopo da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos de graduação presencial regularmente matriculados no período letivo 2015.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria que, em consonância com a Resolução Nº 76/15–CEPEX, de 9/6/2015 e de acordo com o disposto no Edital Nº 39/2015 de 11/06/2015) /PREG/UFPI, estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 11/06/2015 é uma modalidade de ensino e aprendizagem destinada a alunos de graduação presencial regularmente matriculados, coordenada no âmbito da Instituição pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP), da Pró- Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, a fim de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à

docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Morfofisiologia Veterinária do Curso de Medicina Veterinária será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 39-2015- PREG/UFPI, de 11 de JUNHO de 2015 (CAAP/PREG) e neste Edital.

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 76/2015-CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem a contribuição para a melhoria do desempenho nos cursos de graduação;
- b) Criar condições para que os alunos possam contribuir no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades técnico didáticas;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Incentivar a carreira docente;

.3. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar institucional e curricularmente matriculado no período letivo 2015.2, em curso de graduação presencial da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição no Processo Seletivo (diretamente no SIGAA) página discente, e:

- a) Ser aluno da UFPI regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, ou equivalente;
- d) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;

- e) Declarar no ato da inscrição no SIGAA não possuir qualquer outro tipo de bolsa da UFPI ou de órgãos conveniados com esta IFES, exclusivamente para alunos-candidatos a monitoria remunerada (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- f) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente de um dos 3 (três) bancos (Banco do Brasil, Caixa Econômica, Banco Santander do Brasil), não sendo permitidos dados de conta poupança nem conta de terceiros.
- g) No ato da inscrição o aluno deve fazer a opção para monitoria remunerada e não remunerada.
- h) Para participar do processo seletivo os alunos-candidatos deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 11 a 17/08/2015.
- O SIGAA, processará as inscrições e elaborará a relação dos alunos classificados e dos Classificáveis, utilizando o somatório da nota obtida na disciplina objeto da monitoria e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA. a exigência da disciplina objeto da monitoria e as vagas ofertadas.
- J) Os resultados do processo seletivo de 2015-2 será publicado no SIGAA até às 18h:00 do dia 20/08/2015.
- Após a publicação do resultado o (a) aluno(a) deverá confirmar a monitoria no período de 21 a 24/08/2015, diretamente no SIGAA devendo imprimir o comprovante de aceitação, iniciando suas atividades de monitoria.

4. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2015.2

Para o período letivo 2015.2, o Departamento de Morfofisiologia Veterinária dispõe de 10 (Dez) vagas para Monitoria Remunerada, sendo disponibilizado 1 (uma) vaga por docente nas disciplinas com maior grau de dificuldade e maior carga horária prática e até 02 (duas) vagas por professor, para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e até 03 (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-

prático, conforme distribuição contida no Anexo I do Edital Nº 39-2015-PREG/UFPI de 11 de junho de 2015.

5. DISCIPLINAS QUE TERÃO MONITORES NO PERÍODO LETIVO 2015.1

REMUNE	RADAS/ NÃO) REMUI	NERADAS	S
DENOMINAÇÃO DA DISCISPLINA	CÓDIGO DA TURMA	MODALIDADE		HORÁRIO DA
		R	NR	TURMA
Anatomia Descritiva Animal I	DMV0009	01	04	3M45 5M456 5TI 4M456 4TI
Anatomia Descritiva Animal II	DMV0039	01	02	4T23456 4NI
Anatomia Topográfica	DMV0060	01	02	3T56 4T5 3NI
Anatomia e Fisiologia Animal – Agronomia	DMV0001		02	25T56 5NI
Farmacologia	DMV0043	01	03	2T2345 4T234
Fisiologia Veterinária	DMV0059	01	04	3M2345 4M23 5M456 5TI
Imunologia Veterinária	DMV 0014		02	2M4 3M6 3TI
Microbiologia Veterinária I	DMV0040	01	02	2M23 6M6 6TI 4T34
Microbiologia Veterinária II	DMV0044	01	02	25T6 25NI
Tecnologia e Inspeção de Carne e Derivados	DMV0062	01	04	3T456 4T6 34NI
Tecnologia E Inspeção de Leite e Derivados	DMV 0063	01	04	3T23 4T2345
Tecnologia e Inspeção do Pescado e Derivados	DMV0061	01	04	24M23
Terapêutica Veterinária	DMV0045		03	3M6 6M56 36TI

6. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADE/ETAPAS			
De 03/07//2015	 Solicitação de Monitores pelos Docentes para o período letivo 2015.2 com base na oferta de disciplinas e turmas junto ao Departamento de Ensino ou Chefia de Curso 			
09/ a 16/07//2015	 Chefes de Departamentos de Ensino cadastram no SIGAA, os Editais próprios de Monitoria para o período letivo 2015- 2, de acordo com este Edital. 			
11 a 17/08/2015,	 Alunos candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para monitoria não remunerada do período letivo 2015-2, diretamente no SIGAA via portal do discente. 			
20/08/2015	 Publicação e divulgação do resultado da seleção, para Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada no período letivo 2015.2 no SIGAA. 			
21/08/2015 A 24/08/2015	 Aluno classificado confirma a monitoria Aluno selecionado para monitoria que participam de outros programas deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores em cumprimento ao Edital de monitoria para 2015.2 			
25/08/2015	• Interposição de recurso exclusivamente à `Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via processo, com documentação comprabatória.			
28/08/2015	- Julgamento dos recursos interposto A PREG, pela CAMEN/PREG.			
28/08/2015 até às 18 h00min	 Publicação do resultado do recurso interposto pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), na Página Eletrônica da UFPI. 			
29/08/2015	 Inserção do resultado de recurso no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico. 			
Início da Atividade de Monitoria: 17/03/2015				
• 11/09//2015	Chefes de departamentos de ensino e Coordenadores de Cursos solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis, para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto do Parágrafo Único do art. 16 da Resolução Nº 76/15-CEPEX, de 09/06/2015 e neste			

Edital.

Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) -REGULAR-

<u>Aluno-Monitor</u>: Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal a partir do 20° dia e até o último dia do mês corrente.

Professor-Orientador: Após cancelamento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal do Monitor diretamente no SIGAA até o último dia do mês corrente..

FINAL DA ATIVIDADE DE MONITORIA: 11/12/2015

Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) COMPLEMENTAR

Para os monitores), que não tiveram a freqüência informados nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Monitoria, apenas para efeito de certificado e de certidão.

RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORIA

Será feito após o término do período pelo aluno – monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão da certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.

Teresina, 01 de Julho de 2015

Prof. Espec. Pedro Alves Lemos Filho Chefe do DMV/CCA/UFPI

6